

**LEI N° 4.866, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autor:** Deputado Amélio Cayres

Publicada no Diário Oficial n° 6.947, de 26/11/2025

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mary Marques de Lima.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mary Marques de Lima

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado, em exercício